



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA SEMED Nº 43, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

Substitui equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei nº 1.568 de 19 de Junho de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substitui equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME.

**Art. 2º** A equipe será formada pelos seguintes servidores:

- I- Antônia Alves Batista;
- II- Antônio Lúcio dos Santos;
- III- Dinalva Moreira da Silva;
- IV- Edcleud Sena da Silva;
- V- Harry Ferreira Pinto.
- VI- Nadjena Miranda dos Santos;
- VII- Tiago Brandão Palmeira;

**Art. 3º** Compete à equipe fazer levantamentos e estudos que indiquem o cumprimento das metas do PME, bem como os entraves para sua efetivação, suscitando providências do gestor municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 17 de setembro de 2019.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação